



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais e mão de obra para cabeamento nas Escolas Municipais Alderi Facchi e Arco-Íris

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as dificuldades de acesso à internet nas Escolas Municipais Arco-Íris e Alderi Facchi, além do aumento de equipamentos ligados, sente como necessária a reestruturação do cabeamento de internet nessas instituições, a fim de que não ocorram maiores prejuízos aos trabalhos no espaço escolar e que possam ser identificados e resolvidos os problemas referentes à rede lógica. Sendo assim, é extremamente importante fazer o cabeamento estruturado, de forma prática e ágil, coisa que hoje não ocorre. Por isso será necessário a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de cabeamento estruturado observando padrões e normas dos órgãos reguladores.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Promover um funcionamento fluido das redes, otimizando o aproveitamento dos recursos com vistas a garantir um sistema de tecnologia, informação e comunicação de excelência. O cabeamento é fundamental para integração de serviços e uma conexão rápida e eficaz no ambiente de trabalho.

3. DETALHAMENTO OPERACIONAL

O objetivo é criar uma rede de comunicação de alta qualidade e baixo custo, que possa ser facilmente expandida ou modificada conforme as necessidades escola.

3.1 PÚBLICO ALVO

Comunidade escolar, direção, professores e alunos.

3.2 OBJETO

ALDERI FACCHI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
1	RACK MINI EVOLUTION DESMONTAVEL 08U P470 - PR	01	R\$ 589,23
2	PROTECTOR ELETRONICO C/8 TOMADAS P/ RACK	01	R\$ 105,59
3	NOBREAK ATTIV 700VA-220V	01	R\$ 515,90
4	ABRAÇADEIRA DN ½” BRANCA	60	R\$ 106,80
5	ELETRODUTO BRANCO RIGIDO PVC ½” 3 MTS	16	R\$ 268,64
6	CABO U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CMX AZUL	540	R\$ 1.479,60
7	BUCHA PLAST P/P 6	100	R\$ 12,00
8	PARAFUSO FIXER PHILLIPS CAB. CHATA ACO CARBONO	100	R\$ 36,00
9	GUIA DE CABO 19 X 1U ABS HD PT	01	R\$ 85,00
10	CONECTOR (ADAPTADOR) SAIDA ½” BRANCO	20	R\$ 45,20
11	CONDULETE PVC MULTIPLO X 1 S/TP BR	16	R\$ 242,56
12	TAMPA LINHA MODULAR TR LIZ BRANCA 1”	16	R\$ 108,64
13	MODULO TOMADA RJ 45 (CAT.6) BRANCO	16	R\$ 274,40
14	MAO DE OBRA	14	R\$ 1.960,00
15	LUVA PVC BRANCA S/R DN 1/2”	10	R\$ 31,20
16	CABO PP 3X1,00MM 500V CL4	10	R\$ 46,20
17	BARRA PRETA 3 TOMADAS 2P+T 10A	01	R\$ 19,73
18	MODULO CEGO BRANCO	32	R\$ 63,04
19	CONECTOR FACIL RJ45 MACHO CAT5E	20	R\$ 24,80
	TOTAL GLOBAL		R\$ 6.014,53

ARCO-ÍRIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR
1	RACK MINI EVOLUTION DESMONTAVEL 08U P470 - PR	01	R\$ 589,23
2	PROTECTOR ELETRONICO C/8 TOMADAS P/ RACK	01	R\$ 105,59
3	NOBREAK ATTIV 700VA-220V	01	R\$ 515,90
4	ABRAÇADEIRA DN ½” BRANCA	70	R\$ 124,60
5	ELETRODUTO BRANCO RIGIDO PVC ½” 3 MTS	20	R\$ 335,80
6	CABO U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CMX AZUL	600	R\$ 1.644,00
7	BUCHA PLAST P/P 6	100	R\$ 12,00
8	PARAFUSO FIXER PHILLIPS CAB. CHATA ACO CARBONO	100	R\$ 36,00
9	GUIA DE CABO 19 X 1U ABS HD PT	01	R\$ 85,00
10	CONECTOR (ADAPTADOR) SAIDA ½” BRANCO	24	R\$ 54,24
11	CONDULETE PVC MULTIPLO X 1 S/TP BR	19	R\$ 288,04
12	TAMPA LINHA MODULAR TR LIZ BRANCA 1”	19	R\$ 129,01
13	MODULO TOMADA RJ 45 (CAT.6) BRANCO	19	R\$ 325,85
14	MAO DE OBRA	16	R\$ 2.240,00
15	LUVA PVC BRANCA S/R DN 1/2”	10	R\$ 31,20
16	CABO PP 3X1,00MM 500V CL4	10	R\$ 46,20
17	BARRA PRETA 3 TOMADAS 2P+T 10A	01	R\$ 19,73
18	MODULO CEGO BRANCO	40	R\$ 78,80
19	CONECTOR FACIL RJ45 MACHO CAT5E	24	R\$ 29,76
	TOTAL GLOBAL		R\$ 6.690,95

3.3 PRAZO DE ENTREGA

60 dias.

4. OBJETIVO

Contratar de empresa especializada na prestação de serviços de cabeamento estruturado para atender as Escolas Municipais Arco-Íris e Alderi Facchi.

5. EXIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- A contratada deverá disponibilizar o material conforme solicitado
- Os serviços deverão seguir o memorial descritivo e objeto do respectivo Termo de Referência.
- Cumprir fielmente com as especificações do material solicitado;
- Apresentar os itens solicitados conforme as especificações de tamanho e qualidade dos materiais
- Entregar os itens solicitados dentro do prazo limite;
- Qualquer alteração no material deve ser comunicada e aprovada antecipadamente pela Secretaria de Educação.

6. ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

I) Atribuições relativas ao planejamento dos serviços prestados: a) aprovar em parceria com a Contratada, as alterações propostas nos serviços, quando necessário;

II) Atribuições relativas à execução das atividades formativas: a) prestar à Contratada informações e esclarecimentos relativos ao objeto do Contrato; b) acompanhar e fiscalizar a execução do serviço do objeto do Contrato, desde o planejamento até o seu término; c) convocar a Contratada para, a qualquer momento, prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas; d) solicitar que seja refeito o serviço não aprovado pela Secretaria de Educação; e) realizar o pagamento dos serviços executados em conformidade com os termos do contrato; f) acompanhar a execução e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o serviço de forma adequada, atendendo aos critérios e prazos definidos deste Termo de Referência e aos preceitos legais vigentes; b) responsabilizar-se por todas as despesas constantes nesse Termo de Referência; c) sanar dúvidas e tornar disponíveis à Contratante às informações referentes às atividades sob sua responsabilidade; d) garantir à legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência das atividades sob sua responsabilidade; e) responsabilizar-se por toda e qualquer outra providência necessária à perfeita realização das etapas que lhe competem, bem como da execução de todas as atribuições aqui definidas; f) fornecer sempre que solicitadas, todas as informações e documentos referentes à execução dos serviços; g) realizar a atividade solicitada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência; h) não realizar qualquer alteração dos serviços sem prévia e

expressa autorização da Contratante.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor do contrato será a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, e o fiscal dos serviços passa a ser a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin Galiotto.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão dos serviços, com envio de nota fiscal para esta secretaria. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Ensino Fundamental 0701 12 361 0082 2023 339030 26 00 00 00 1500 – 109302

Educação Infantil 0701 12 365 0071 2025 339030 26 00 00 00 1500 - 111422.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de aproximadamente R\$ 12.705,48. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

Ronda Alta, 16 de abril de 2024.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto